



**PORTARIA Nº 44.349/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao P.A. Nº 07667/2017,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor **NELSON VIEIRA DOMBROSKI**, matrícula 10554, que em tese teria violado o Artigo 134 Inciso I e o Artigo 151, da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º** - **A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

lar

41 3614-1400

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR